ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 1270

INDICAÇÃO Nº 1478 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 3543 /2017

EM 02 / 10 / 2017

	ATA
ACEITO EM 03 / 10 /2017	9840
APROVADO EM 24 / 10 / 2017	9851
REJEITADO EM / / 2017	
ARQUIVO	

11

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente, para que seja instalada uma faixa de pedestre na rua Vice-Almirante Abreu Nº105, esquina Francisco marques.

Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2017.

Claudio de Lima
PSB

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 4121
14 / 12 / 2017
FOLHAS

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/1016

Rio Grande, 06 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1270/17, Ind. 1478/17, em atendimento à proposição do Vereador Cláudio de Lima, solicitando determinar à Secretaria Competente, para que seja instalada uma faixa de pedestre na Rua Vice-Almirante Abreu nº105, esquina Francisco Marques, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a matéria foi incluída para estudo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!